

ocorrer sua lotação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** 009/2023 DPE-PR (Republicação PE 001/2023)  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação, futura e eventual, de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético- exames de DNA "in vivo", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.  
**Data da sessão:** 07/03/2023.  
**Horário de abertura das propostas:** 10:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 11:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 986972).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 E DE NOVA DATA DA SESSÃO**

**Objeto:** Contratação de serviços de reforma em salas cedidas pelo município de Apucarana à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizadas em imóvel na rua Erasto Gaertner, 126, Centro, Apucarana/PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar a expansão do atendimento à população local.  
**Motivo:** Inclusão dos Apêndices VIII e IX no Termo de Referência, alteração do item 8.2 do edital, e inclusão do item 13.1, "o.1", no edital. As demais condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas, sendo marcada nova data da sessão.  
**Nova data da sessão:** 07/03/2023.  
**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 986880).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA  
Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO 2023**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria

Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa nº 01/2022 e das Resoluções nº 01/2022 e 04/2022, da Corregedoria-Geral

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual infração funcional, descrita no procedimento 19.351.720-0, nos termos do art. 200, I da Lei Complementar 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

**Art. 2º - O procedimento** será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, conforme o art. 161 da Lei Estadual nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021;

**§1º.** Nos termos do art. 4º da INCG nº 01/2022, a subcomissão será formada pela Defensora Pública Martina Reiniger Olivero que a presidirá; pela Defensora Pública Camille Vieira da Costa; e pela Analista da Defensoria Delair Spezia Pandolfo.

**Art. 3º - Para cumprir** as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º - A sindicância** deve ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 5º - A sindicância** deverá tramitar em **SIGILO**.

**Art. 6º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

